



Autor: Edimar Aparecido dos Santos

Publicado: 07/06/2024 às 15:59.

Local: [Distratos/Rescisões de Contratos Temporários](#)

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 111/2018

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018

O **MUNICÍPIO DE LAMبارI D'OESTE – MT**, pessoa jurídica de direito público interno, Inscrição no CNPJ sob o nº 37.465.408/0001-49, com sede situada à Rua Cidrolândia, nº 300N, Centro, CEP 78.278-000, neste ato representado por seu Prefeito Sr.º **Marcelo Vieira Vitorazzi**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 0609188-1 SSP/MT e CPF nº 721.393.741-34, denominado **CONTRATANTE**, por este instrumento, tendo como motivo a realização de um novo processo administrativo de locação de imóvel, adequado as normas da Lei Federal nº 14.133/21 (NLLC).

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 111/2018, celebrado com o senhor JONAS MANEA, portador do RG nº 085967 SSP/MT e CPF nº 178.903.221-00, a seguir denominado **LOCADOR**, que acordaram e firmaram o presente Contrato, cujo objeto consiste na **“locação de um imóvel comercial para funcionamento da Agência de Correios, localizado na Rua Sepotuba, n.º 47-N, Centro, na cidade de Lambari D'Oeste-MT”**.

Art. 2º - Fica rescindido o contrato na data de 03 de junho de 2024.

Lambari D'Oeste - MT, 03 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE - MT

CNPJ: 37.465.408/0001-49

MARCELO VITORAZZI VIEIRA

PREFEITO

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/recursos-humanos/distratos-rescisoes-de-contratos-temporarios/8330-r-escisao-do-contrato-n-111-2018>